

Assunto: **Aviso de Dispensa não Eletrônica DL-2026-009-GPI-FMAC**
De: Blue Star Refrigeração LMJ <marcos.gn20@hotmail.com>
Para: propostascacp@gurupi.to.gov.br <propostascacp@gurupi.to.gov.br>
Data: 05/02/2026 23:59



-
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI.pdf (~104 KB)

Boa noite.

Segue proposta de prestação de serviços da empresa Britos serviços LTDA. Tendo em vista o princípio da isonomia e transparência, solicitamos que nos seja encaminhada todas as propostas encaminhadas a essa dispensa assim como os extratos dos horários do recebimento das mesmas. Desde já agradeço e nos colocamos à disposição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
PROPOSTA DE PREÇOS
CNPJ 60.361.775/0001-14
AVISO DE DISPENSA NÃO ELETRÔNICA DL-2026-009-GPI-FMAC
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026011632001 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2026000303
DISPENSA**

LAJEADO TOCANTINS RUA AVENIDA SEBASTIÃO DE SALES MONTEIRO Nº
2240 SALA A QUADRA 0 CENTRO CEP 77645000

DADOS BANCÁRIOS: AG: 1886-4 CC: 122548-0
RESPOSAVÉL: LARISSE MOTA DE BRITO NASCIMENTO RG 1.033.631 SSP TO
FUNÇÃO: DIRETOR / CPF: 051.414.251-00
CONTATO: (63) 99278-2658 EMAIL: MARCOS.GN20@HOTMAIL.COM
RESP TÉCNICO (S): LARISSE M. DE BRITO NASCIMENTO
PRAÇA DE PAGAMENTO: PALMAS/TO

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS: IMEDIATO PARTIR DA ASSINATURA DO
TERMO DE CONTRATO, E AS SOLICITAÇÕES DE ENTREGA.

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL;

REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA: A EMPRESA É OPTANTE PELO
SIMPLES NACIONAL.

TENDO EXAMINADO AS CONDIÇÕES DO EDITAL E DOS ANEXOS QUE O
INTEGRAM, APRESENTA A PROPOSTA RELATIVA AO EDITAL EM
EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER
ERROS OU OMISSÕES QUE TIVEREM SIDO COMETIDOS QUANDO DA
PREPARAÇÃO DA MESMA

**OBJETO LICITADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE IRÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E
RETIRADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COM FORNECIMENTO DE
INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
ELÉTRICOS DO CIRCUITO ONDE IRÁ OCORRER O CARNAVAL DE
GURUPI DE 13 A 16 DE MARÇO DE 2026**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE IRÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DO CIRCUITO ONDE IRÁ OCORRER O CARNAVAL DE GURUPI DE 13 A 16 DE MARÇO DE 2026)	01	SERV	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00

1) Nos preços indicados acima estão incluídas todas as despesas com impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais, previdenciários e comerciais, inclusive, demais encargos que incidam direta ou indiretamente nos serviços, objeto desta Licitação;

2) **Declaro** conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;

3) **Declaro**, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita.

4) O prazo de validade desta proposta é de 120 (CENTO E VINTE) dias consecutivos, contados da data

de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do processo **DL-2026-009-GPI-FMAC**

5) **Declaro** que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

6) O (a) Sr(a) **LARISSE MOTA DE BRITO NASCIMENTO**, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, RG , CPF 051.414.251-00, END. RESIDENCIAL ACAPULCO QD 11 LT 36 RUA J, responsável pela empresa **BRITOS SERVIÇOS LTDA**, assinará o Contrato ou instrumento equivalente.

7) **Declaro** que nos preços ofertados, estão incluídas as despesas como tributos, mão de obra, alimentação, transporte de pessoal, utilização de equipamentos e ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços objeto da licitação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmio de seguros e outras despesas de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto.

12) declara conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e de seus Anexos

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.



LARISSA MOTA DE BRITO
NASCIMENTO:051414251
00

Assinado de forma digital por
LARISSA MOTA DE BRITO
NASCIMENTO:05141425100
Dados: 2026.02.05 23:31:21
-03'00'

BRITOS SERVIÇOS LTDA
CNPJ 47.151.282/0001-91
LARISSA MOTA DE BRITO NASCIMENTO
CPF: 051.414.251-00

Assunto: **Re: Aviso de Dispensa não Eletrônica DL-2026-009-GPI-FMAC**
De: <propostascap@gurupi.to.gov.br>
Para: Blue Star Refrigeração LMJ <marcos.gn20@hotmail.com>
Data: 06/02/2026 11:17



BOM Dia SENHOR LICITANTE CONSIDERANDO A CLAUSULA **6.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS:**

6.1. A documentação de habilitação poderá ser encaminhada concomitante a proposta. Caso contrário, a(s) preponente(s) que apresentar(em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa ao item vencido, deverá(ão) enviar a os documentos de habilitação especificados no item 6.5 deste instrumento, em prazo não superior a 24h após a comunicação via e-mail., FICA DILENGIADA PARA QUE A EMPRESA ENVIE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES EXIGIDAS EM EDITAL ATE AS 11:17 DO DIA 09/02/2026 SOBRE PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DEIXA REGISTRADO QUE NAO SERA CONCEDIDO DILAÇÃO DESSE PRAZO.

Carlos Cesar Cardodo Gomes

Agente de Contratação

portaria 007/2026

Em 05/02/2026 23:59, Blue Star Refrigeração LMJ escreveu:

Boa noite.

Segue proposta de prestação de serviços da empresa Britos serviços LTDA. Tendo em vista o principio da isonomia e transparência, solicitamos que nos seja encaminhada todas as propostas encaminhadas a essa dispensa assim como os extratos dos horários do recebimento das mesmas. Desde já agradeço e nos colocamos à disposição.

Assunto: **Re: Aviso de Dispensa não Eletrônica DL-2026-009-GPI-FMAC**
De: <propostascacp@gurupi.to.gov.br>
Para: Blue Star Refrigeração LMJ <marcos.gn20@hotmail.com>
Data: 09/02/2026 11:35



Considerando o disposto no item **6.1** do Edital, que estabelece que a documentação de habilitação poderá ser encaminhada juntamente com a proposta, e que, caso não apresentada nesse momento, a licitante detentora da melhor proposta deverá enviar **toda a documentação de habilitação exigida no item 6.5**, no prazo **máximo de 24 horas** após a comunicação oficial;

Considerando a **diligência formalmente expedida** por esta Administração, na qual a empresa foi notificada para apresentação **de todas as documentações de habilitação exigidas no edital até às 11h17 do dia 09/02/2026**, com expressa advertência de que **não haveria concessão de dilação de prazo**;

Considerando que a empresa **não apresentou a documentação dentro do prazo estabelecido**, descumprindo determinação editalícia e inviabilizando a análise de habilitação;

DEIXA-SE REGISTRADO que o não atendimento tempestivo da diligência caracteriza descumprimento das exigências previstas no edital e afronta ao princípio do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante do exposto, **DECLARO A EMPRESA DESCLASSIFICADA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das regras editalícias aplicáveis, prosseguindo-se a análise das demais propostas, observada a ordem classificatória.

Carlos cesar cardoso gomes
Agente de contratação
portaria 007/2026

Em 06/02/2026 11:17, propostascacp@gurupi.to.gov.br escreveu:

BOM DIA SENHOR LICITANTE CONSIDERANDO A CLAUSULA **6.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS:**

6.1. A documentação de habilitação poderá ser encaminhada concomitante a proposta. Caso contrário, a(s) preponente(s) que apresentar(em) a melhor proposta (em razão do menor valor ofertado) relativa ao item vencido, deverá(ão) enviar a os documentos de habilitação especificados no item 6.5 deste instrumento, em prazo não superior a 24h após a comunicação via e-mail., FICA DILENGIADA PARA QUE A EMPRESA ENVIE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES EXIGIDAS EM EDITAL ATE AS 11:17 DO DIA 09/02/2026 SOBRE PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DEIXA REGISTRADO QUE NAO SERA CONCEDIDO DILAÇÃO DESSE PRAZO.

Carlos Cesar Cardodo Gomes
Agente de Contratação
portaria 007/2026

Em 05/02/2026 23:59, Blue Star Refrigeração LMJ escreveu:

Boa noite.

Segue proposta de prestação de serviços da empresa Britos serviços LTDA. Tendo em vista o principio da isonomia e transparência, solicitamos que nos seja encaminhada todas as propostas encaminhadas a essa dispensa assim como os extratos dos horários do recebimento das mesmas. Desde já agradeço e nos colocamos à disposição.